



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NUMERO 1217 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

(Projeto de Lei no. 21/92, da Vereadora MARIA DO CARMO MOTA PEREIRA FERNANDES).

Cria o Projeto "SURF É VIDA" de estímulo a cooperação de surfistas no serviço de salva-vidas nas praias.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica criado o Projeto "SURF É VIDA" que autoriza a celebração de convênio entre Prefeitura Municipal, através da Secretária de Esporte e Lazer, COMTUR - Empresa Municipal de Turismo de Ubatuba, COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba, entidades associativas de praticantes e aficionados do surf e o serviço de Salvamento do Corpo de Bombeiros da Polícia militar (serviço de salva-vidas nas praias), com o objetivo de organizar a cooperação dos praticantes do surf no serviço de salva-vidas nas praias, bem como fica permitida a participação da iniciativa privada.

Art. 2o. - O Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei, constituirá uma comissão composta de representantes das Associações de Surfistas, do corpo de Bombeiros, da COMTUR, da COMDEC e da Secretaria de Esportes e Lazer, e de outras áreas que entender conveniente, que ficará encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar uma minuta de convênio em que fiquem estabelecidas as bases dessa cooperação, tais como a forma de participação da iniciativa privada, o cadastramento, a remuneração e a identificação dos surfistas participantes do Projeto, a coordenação e as áreas e períodos de atuação e outras definições e propostas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 23 de dezembro de 1992


JOSE NÉLIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Referente ao Autógrafo - 76/92.

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação de Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 1992.